



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 65/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a política de eficiência energética e sustentabilidade do Município de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Os entes públicos devem criar políticas públicas objetivando educar o cidadão, bem como criar condições que os mesmos utilizem a energia elétrica de forma racional eliminando desperdícios desnecessários, este é o objetivo do projeto.

O Decreto N 3452-R, dispõe sobre o Programa Estadual de Eficiência Energética e Incentivo de uso de Energia Renováveis - PROENERGIA, desta forma o município com a presente Lei objetiva se adequar aos ditames do referido Decreto.

Assim, profiro voto favorável pela aprovação ante a legalidade e constitucionalidade, pois justificada a criação do cargo.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator